



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 9/2025

EMENTA: Concede o “Prêmio Ecologia e Ambientalismo” à Inplasul Indústria de Plásticos Sudoeste LTDA.

AUTOR: Fabrício Preis de Mello - PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10/12/2025

RELATOR: Diogo Domingos Grandó

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposição em análise concede o “Prêmio Ecologia e Ambientalismo” à empresa Inplasul Indústria de Plásticos Sudoeste LTDA, em razão do desenvolvimento do projeto “Mãos que Cuidam”.

O projeto apresenta ações contínuas de preservação, limpeza e revitalização de espaços públicos, envolvendo aprendizes e comunidade, com impacto social e ambiental relevante. Destaca-se ainda o caráter educativo e formativo, ao estimular valores como responsabilidade social, disciplina, colaboração e consciência ambiental.

A iniciativa demonstra planejamento e continuidade, com cronograma já estabelecido para o ano de 2026, além de integrar empresa, famílias e comunidade em um movimento de engajamento coletivo. A Inplasul, como acolhedora de aprendizes do município, reforça sua responsabilidade social e coloca seus jovens à disposição para apoiar projetos municipais, ampliando o alcance das ações.

Diante desse conjunto de elementos, conclui que a Inplasul demonstra mérito para receber o Prêmio Ecologia e Ambientalismo da Câmara Municipal de Pato Branco, em





reconhecimento ao seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, os vereadores Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de Fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1EE-DE89-0BDD-D569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 23/02/2026 16:15:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/02/2026 16:16:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 23/02/2026 16:19:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/02/2026 16:20:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 23/02/2026 16:36:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E1EE-DE89-0BDD-D569>